



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

PORTARIA Nº.119/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida à servidora **GABRIELA MEDEIROS TOSCANO DA SILVA**, matrícula nº 1427, concedida através da portaria nº 166/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.120/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida ao servidor **JAIRO ALVES FELIPE**, matrícula nº 1431, concedida através da portaria nº 154/2020,



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.121/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida à servidora **VANESSA DE LIMA**, matrícula nº 1083, concedida através da portaria nº 156/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.122/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

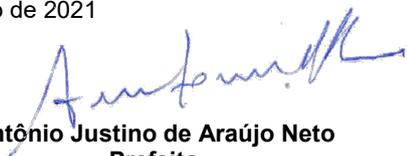
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida ao servidor **LUIZ DAVINO ARAUJO FILHO**, matrícula nº 1425, concedida através da portaria nº 152/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.123/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações,

adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

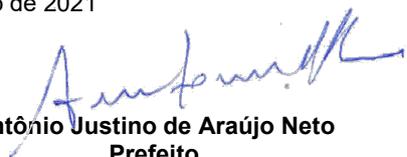
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida ao servidor **RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 1084, concedida através da portaria nº 153/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

PORTARIA Nº.124/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida à servidora **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA**, matrícula nº 847, concedida através da portaria nº 169/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.125/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida à servidora **ARABELA VIEIRA CLEMENTINO**, matrícula nº 1122, concedida através da portaria nº 161/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na



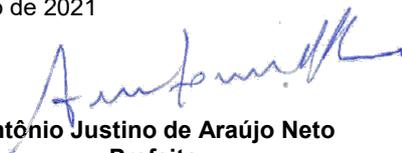
**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.126/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

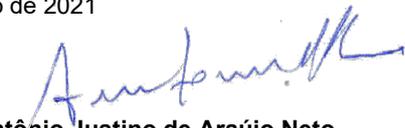
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida ao servidor **JOSE AELSON PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 1430, concedida através da portaria nº 167/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.127/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

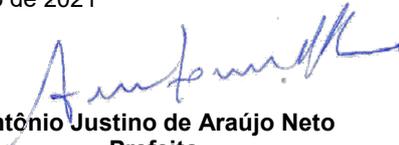
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida ao servidor **JAQUELINE POLIANE COSTA DE SOUSA**, matrícula nº 1429, concedida através da portaria nº 162/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.128/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações,

adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida à servidora **PATRICIA AGRIPINO DE LIMA**, matrícula nº 1428, concedida através da portaria nº 164/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

PORTARIA Nº.129/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

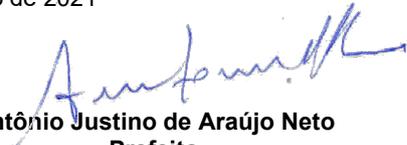
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida à servidora **ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO**, matrícula nº 1426, concedida através da portaria nº 168/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.130/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida à servidora **LEILAH CARVALHO DA LUZ**, matrícula nº 1432, concedida através da portaria nº 160/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.131/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar nº. 173/2020**, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida à servidora **ODETE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1085, concedida através da portaria nº 155/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.132/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Decreto Municipal nº 001/2021**, que suspende gratificações, adicionais, indenizações e progressões, concedidas aos servidores públicos municipais em confronto com a LC nº 101/2002 e a LC nº 173/2020;

CONSIDERANDO o que versa a **Lei Complementar nº. 101/2002**, de 04 de maio de 2002;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.058, Ano 43, de 09.03.2021**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº. 173/2020, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que opina pela revogação da progressão concedida;

RESOLVE:

REVOGAR a progressão funcional concedida ao servidor **GILMAR DE SOUZA BARBOZA VASCONCELOS**, matrícula nº 1434, concedida através da portaria nº 163/2020, datada de 14 de dezembro de 2020, na forma do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 em razão de afrontar: o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2002, Art. 8º da Lei complementar nº 173/2020, Art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
09 de março de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito